



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 9/2023 EDITAL 17/2023

RESPOSTA AO RECURSO LISTAGEM PRELIMINAR

Número de Inscrição do Processo Seletivo: 4 – Protocolo – 331.717.011.284.461.695

O recurso apresentado questionando a pontuação de tempo de serviço, onde o candidato apresentou uma declaração que atuava como professor no período de 02 de junho de 2016 a 16 de junho de 2019.

Conforme edital 17/2023 no item 5, são exigidos comprovação de **tempo de serviço no cargo** pleiteado e **nos últimos cinco anos**, sendo este 0,5 ponto por ano completo, e observa-se que o item 5.3 do edital 17/2023 não foi atendido:

“5.3 Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá ANEXAR à inscrição cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.”

Portanto o candidato anexou documentos para comprovação de tempo de serviço que não estão de acordo com as exigências do Processo Seletivo 9/2023 não podendo assim ser considerados as declarações de tempo de serviço e/ou termo de rescisão de contrato.

Recurso: Indeferido

COMISSÃO ORGANIZADORA